

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: JADER ALVES GUSMAO, pessoa física, inscrito no CPF do MF sob o nº 839.831.635-72, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1307787029 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 2) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 3) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 2) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 3) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: JADER ALVES GUSMAO

CPF: 839.831.635-72

ENDEREÇO: Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 587, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista-Bahia

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2022.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para 1) auxílio técnico para elaboração de futuros editais de licitação de obras de engenharia; 2) orientação técnica para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal; 3) atuação como engenheiro (fiscal de obras), na fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das futuras obras de reforma da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: JADER ALVES GUSMAO

CPF: 839.831.635-72

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.36.00.000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 3519/2022

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>